



**DECRETO Nº 60, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**ALTERA O DECRETO 05/2018  
QUE CONSTITUIU A  
COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE  
IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Alterar o Artigo 1º do Decreto 05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Junta de Impugnação Fiscal, os servidores abaixo relacionados:

**I - Presidente** - Paulo Lopes de Rezende Neto - Matrícula - 103446

**II - Secretária:** Lucy Schwans Coutinho - Matrícula - 80180

**III - Titular:** Anderson Esteves - Matrícula - 108280

**1º Suplente:** Roseane Maria Santos - Matrícula - 108964

**2º Suplente:** Eluciany Ferreira Melo - Matrícula - 80402

**IV - Titular:** Rodrigo da Rocha Scardua - Matrícula - 115721

**1º Suplente:** Paulo Henrique Meireles Rodrigues - Matrícula - 80041

**2º Suplente:** Sonia Márcia Martins - Matrícula - 107085

**V - Titular:** Bianca Sarmento Persici Pereira - Matrícula - 113140

**1º Suplente:** Thays Almeida Fehlberg - 112434

**2º Suplente:** Davi Ribeiro Monteiro - Matrícula - 114838

**VI - Titular:** Camila Mendes de Carvalho - Matrícula - 115454

**1º Suplente:** Katiane Pereira Boeck - Matrícula - 106437

**2º Suplente:** Thiago Bortolini Viganor - Matrícula - 112468

**VII - Titular:** Jose Ademar Lovato - Matrícula - 112531

*S. ✓*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO**

---

**1º Suplente:** Núbia Fernanda Rodrigues Monteiro - Matrícula 34020

**2º Suplente:** Enzo Coppi Silva - Matrícula – 109548

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 01 de abril de 2019.



**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quarta-feira, 03 de abril de 2019.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 60, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

ALTERA O DECRETO 05/2018 QUE CONSTITUIU A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º do Decreto 05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Impugnação Fiscal, os servidores abaixo relacionados:

I - Presidente - Paulo Lopes de Rezende Neto - Matrícula - 103446

II - Secretária: Lucy Schwans Coutinho - Matrícula - 80180

III - Titular: Anderson Esteves - Matrícula - 108280

1º Suplente: Roseane Maria Santos - Matrícula - 108964

2º Suplente: Eluciany Ferreira Melo - Matrícula - 80402

IV - Titular: Rodrigo da Rocha Scardua - Matrícula - 115721

1º Suplente: Paulo Henrique Meireles Rodrigues - Matrícula - 80041

2º Suplente: Sonia Márcia Martins - Matrícula - 107085

V - Titular: Bianca Sarmento Persici Pereira - Matrícula - 113140

1º Suplente: Thays Almeida Fehlberg - 112434

2º Suplente: Davi Ribeiro Monteiro - Matrícula - 114838

VI - Titular: Camila Mendes de Carvalho - Matrícula - 115454

1º Suplente: Katiane Pereira Boeck - Matrícula - 106437

2º Suplente: Thiago Bortolini Viganor - Matrícula - 112468

VII - Titular: Jose Ademar Lovato - Matrícula - 112531

1º Suplente: Núbia Fernanda Rodrigues Monteiro - Matrícula 34020

2º Suplente: Enzo Coppi Silva - Matrícula - 109548

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 01 de abril de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIAS**

**PORTARIA/SEMGE/Nº 009, DE 02 ABRIL DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 10.821/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal no 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de sindicância para apuração dos fatos apontados no processo Administrativo nº 10.821/2019, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Gestão, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Kizy Sarmento Faria Brambati - matrícula nº 118.649;

II - Membro: Rodrigo Peixoto Pimentel - matrícula nº 118.084;

III - Membro: Brunella Batisti Barcelos - matrícula nº 117.140;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de abril de 2019.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA  
CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMAS Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c a Lei municipal nº 5.296/2014 regulamentada através do Decreto nº 048/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal da Pessoa com deficiência - COMDPED, a servidora JACIANE BRIVE MARQUES matrícula 90.559.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de abril de 2019.

**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO  
DELARMELENA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807